



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 100/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, após, ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para que possa informar a esta Casa de Leis, **se há possibilidade de extinguir o ponto facultativo nas creches do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos países com mais feriado no mundo, além disso, muitas prefeituras ainda esticam alguns feriados decretando ponto facultativo no setor publico beneficiando os servidores, porém benefícios para uns, dor de cabeça para outros.

Os trabalhadores do setor privado que deixam seus filhos nas creches públicas sofrem com tantos pontos facultativos, porque ficam sem ter onde deixar suas crianças quando há um feriado acompanhado de um ponto facultativo e vice-versa.

Muitas industrias da nossa cidade empregam mães de filhos pequenos que dependem de creches e, por conta dos pontos facultativos decretados no decorrer do ano, elas ficam prejudicadas no trabalho e na condição de não saberem onde deixar suas crianças para trabalhar, portanto, essa situação é sempre um transtorno para muitas famílias.

Portanto, esta indicação se faz mais do que urgente para ser atendida por essa Administração.

Gabinete do Vereador, 24 de abril de 2015.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária, em 28 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente